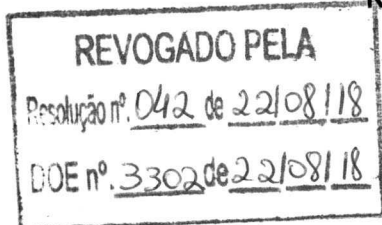




REVOGADO

RESOLUÇÃO Nº. 025 DE 26 DE JUNHO DE 2012



"Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, em associação entre a UERR e o IFRR".

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 20 de junho de 2012, e

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 15 do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 504, de 24 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade da aprovação do Regimento Interno do curso de Mestrado Acadêmico em Educação, em associação da Universidade Estadual de Roraima e do Instituto Federal de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do curso de Mestrado Acadêmico em Educação, em associação entre a Universidade Estadual de Roraima e o Instituto Federal de Roraima, conforme Regulamento, parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista, 26 de junho de 2012.

Prof. José Hamilton Gondim Silva
Presidente do Conselho Universitário